



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4094/2024

Data da disponibilização: Segunda-feira, 04 de Novembro de 2024.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa Presidente</p> <p>Alexandre Corrêa da Cruz Vice-Presidente</p> <p>Laís Helena Jaeger Nicotti Corregedora Regional</p> <p>Maria Madalena Telesca Vice-Corregedora Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
--	---

Diretoria Geral

Ato

Ato da Presidência

Processo Administrativo nº 8966/2022 (PROAD)

Interessado(a): TIAGO MALLMANN SULZBACH (92606)

Assunto: Regime de Previdência Complementar. Declaração do valor do benefício especial

DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins do disposto no artigo 3º, §§ 1º a 8º, da Lei nº 12.618/2012, com a redação dada pela Lei nº 14.463 de 26 de outubro de 2022, combinado com o artigo 3º da Resolução Conjunta STF/MPU nº 3/2018 e, ainda, de acordo com o decidido no Processo Administrativo nº 9076/2022, que o valor do benefício especial a que faz jus o magistrado deste Tribunal TIAGO MALLMANN SULZBACH, corresponde a R\$ 15.687,86 (quinze mil, seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta e seis centavos), na data da opção pelo regime de previdência complementar instituído pelo mencionado diploma legal, nos termos do artigo 40, § 16, da Constituição Federal.

Publique-se. Dê-se ciência.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA,
Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

Processo Administrativo nº 9168/2022

Interessado: CRISTINA BASTIANI (57436)

Assunto: Regime de Previdência Complementar. Declaração do valor do benefício especial

DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins do disposto no artigo 3º, §§ 1º a 8º, da Lei nº 12.618/2012, com a redação dada pela Lei nº 14.463 de 26 de outubro de 2022, combinado com o artigo 3º da Resolução Conjunta STF/MPU nº 3/2018 e, ainda, de acordo com o decidido no Processo Administrativo nº 9076/2022, que o valor do benefício especial a que faz jus a magistrada deste Tribunal CRISTINA BASTIANI, corresponde a R\$ 30.474,88 (trinta mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), na data da opção pelo regime de previdência complementar instituído pelo mencionado diploma legal, nos termos do artigo 40, § 16, da Constituição Federal.

Publique-se. Dê-se ciência.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA,
Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

Processo Administrativo nº 8971/2022 (PROAD)

Interessado(a): FABRICIO LUCKMANN (80861)

Assunto: Regime de Previdência Complementar. Declaração do valor do benefício especial

DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins do disposto no artigo 3º, §§ 1º a 8º, da Lei nº 12.618/2012, com a redação dada pela Lei nº 14.463 de 26 de outubro de 2022, combinado com o artigo 3º da Resolução Conjunta STF/MPU nº 3/2018 e, ainda, de acordo com o decidido no Processo Administrativo nº 9076/2022, que o valor do benefício especial a que faz jus o magistrado deste Tribunal FABRICIO LUCKMANN, corresponde a R\$ 19.284,85 (dezenove mil, duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), na data da opção pelo regime de previdência complementar instituído pelo mencionado diploma legal, nos termos do artigo 40, § 16, da Constituição Federal. Publique-se. Dê-se ciência.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA,
Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

Portaria Portaria Direção-Geral

PORTARIA Nº 4.342, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo artigo 1º, inciso IX, alínea "h", da Portaria nº 6.702/2023 e, considerando o que consta no PROAD nº 6212/2024, resolve: CONCEDER Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge sem lotação provisória e sem remuneração, à servidora CHAIANE RUSCHEL DOS SANTOS DARSKI (095609) ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, a contar de 19-11-2024, nos termos do artigo 84, caput e § 1º, da Lei nº 8.112/90.

REJANE CARVALHO DONIS
Diretora-Geral

Portaria Presidência

PORTARIA GP.TRT4 Nº 4.343, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

Altera a Portaria GP.TRT4 nº 8.305/2015, que institui e uniformiza os procedimentos gerais de segurança institucional relativos ao controle de acesso e trânsito de pessoas, materiais e veículos, bem como ao acesso de pessoas em situação de rua e de pessoas portando arma de fogo ou objetos perigosos nas dependências da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a revogação das Resoluções CNJ nº 176/2013 e CSJT nº 175/2016, que regulamentavam, respectivamente, o Sistema Nacional de Segurança do Poder Judiciário e as atividades de segurança institucional no âmbito da Justiça do Trabalho; CONSIDERANDO o regramento contido no inciso IV do artigo 14 da Resolução CNJ nº 435/2021, a qual dispõe sobre a política e o sistema nacional de segurança do Poder Judiciário e dá outras providências; CONSIDERANDO o regramento contido no inciso V do artigo 5º da Resolução CSJT nº 315/2021, a qual regulamenta, no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus, as Resoluções CNJ nºs 291/2019, 344/2020, 379/2021, 380/2021, 383/2021 e consolida as disposições relativas às Resoluções CSJT nºs 108/2012, 175/2016, 203/2017 e dá outras providências; CONSIDERANDO a reestruturação administrativa realizada no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, que contemplou a transformação da Coordenadoria de Segurança Institucional em Secretaria de Segurança Institucional; CONSIDERANDO as competências atribuídas ao Presidente do Tribunal pelo artigo 39, incisos II, XIV e XXXV, do Regimento Interno do TRT4; CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 6739/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o caput e o parágrafo único do artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 8.305/2015, e incluir os incisos I, II, III e IV ao mencionado parágrafo único, que passam a vigorar com as seguintes redações:

Art. 2º O acesso aos prédios da Justiça do Trabalho da 4ª Região fica condicionado à prévia triagem por detector de metais e/ou máquinas de vistoria por raio-X, sem prejuízo de revista pessoal e de objetos quando fundada suspeita de porte de arma de fogo ou objeto perigoso.

Parágrafo único. O disposto no caput se aplica a todas as pessoas que acessarem os prédios da Justiça do Trabalho da 4ª Região, ainda que exerçam cargo ou função pública, ressalvados:

I - os magistrados;

II - os integrantes de escolta de presos;

III - os agentes ou inspetores da polícia judicial que tenham lotação ou sede de seus cargos e funções nos

respectivos locais;

IV - os casos excepcionais devidamente justificados pela Secretaria de Segurança Institucional e autorizados pela Presidência do Tribunal.

Art. 2º Alterar o caput do artigo 18 da Portaria GP.TRT4 nº 8.305/2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 18. Constatado ou informado o porte de arma de fogo, a Segurança guiará o portador a local restrito, a ser definido pela Secretaria de Segurança Institucional (quando na Capital), pelo Juiz Titular (em caso de Vara Única) ou pelo Juiz Diretor do Foro (em cidades do Interior do Estado nas quais houver mais de uma Vara do Trabalho), para o respectivo acatamento, observando-se o seguinte procedimento:

[...]

Art. 3º O novo procedimento para o controle de acesso aos prédios da Justiça do Trabalho da 4ª Região por meio de detector de metais e/ou máquinas de vistoria por raio-X, previsto no artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 8.305/2015, com a redação dada por esta Portaria, passará a ser exigido a partir do dia 02 de dezembro de 2024.

Parágrafo único. Fica estabelecido período de transição entre a data de publicação desta Portaria e o dia 1º de dezembro de 2024, durante o qual os servidores deverão ser informados sobre as alterações no controle de acesso aos prédios e a Secretaria de Segurança Institucional deverá adaptar os procedimentos operacionais aplicáveis.

Art. 4º Fica revogada a Portaria GP.TRT4 nº 4.356/2019, bem como as demais disposições em contrário.

Art. 5º Republique-se a Portaria GP.TRT4 nº 8.305/2015, com as alterações ora promovidas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

Anexos

Anexo 1: [PORTARIA GP.TRT4 Nº 8305-2015 - Compilada](#)

PORTARIA GP.TRT4 Nº 4.349, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

Altera a Portaria GP.TRT4 nº 4.149/2024, que designa a Juíza do Trabalho Substituta Marinês Denkiewicz Tedesco Fraga, para atuar no CEJUSC-JT/SANTA MARIA, durante as férias do Coordenador, Juiz Titular de Vara do Trabalho Gustavo Fontoura Vieira.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a sessão ordinária do Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, ocorrida em 21.10.2024, que elegeu, por aclamação, o Juiz Gustavo Fontoura Vieira para exercer a função de Coordenador do CEJUSC-JT/SANTA MARIA, com mandato de 1(um) ano a partir do dia 02.12.2024;

CONSIDERANDO a mensagem eletrônica enviada à Presidência em 25.10.2024, em que se informa a previsão de fruição de férias do Juiz Gustavo Fontoura Vieira, no período de 11.11.24 a 10.12.2024, porquanto a Portaria 4.149/2024 restringia tal substituição até a data de 01.12.2024, indicando para atuar na unidade, no respectivo período, a Juíza Marinês Denkiewicz Tedesco Fraga; CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 6916/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria GP.TRT4 nº 4.149/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Designar a Juíza do Trabalho Substituta Marinês Denkiewicz Tedesco Fraga, para atuar no CEJUSC-JT/SANTA MARIA, durante as férias do Coordenador, Juiz Titular de Vara do Trabalho Gustavo Fontoura Vieira, no período de 11.11.24 a 10.12.2024.

Art. 2º Republique-se a Portaria GP.TRT4 nº 4.149/2024, com as alterações ora efetuadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

Anexos

Anexo 2: [PORTARIA GP.TRT4 Nº 4149-2024 - Compilada](#)

PORTARIA Nº 4.337, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no PROAD nº 6534/2020, resolve: CONCEDER ao servidor aposentado JAIME LUIZ MESSER, por ter sido acometido por doença especificada em lei, o benefício da isenção do desconto do Imposto de Renda Retido na Fonte, com fundamento nos artigos 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988 (com a redação dada pela Lei nº 11.052/2004) e 35, inciso II, alínea b, do Anexo do Decreto nº 9.580/2018, a contar de 13-03-2023 (data em que a doença foi identificada no laudo pericial).

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 4340, de 30 de outubro de 2024. O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 6698/2024, resolve: 1. DISPENSAR o servidor CARLOS GUILHERME SILVEIRA E SILVA (104280), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE DE PRIMEIRO GRAU-FC04, da 15ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE DE PRIMEIRO GRAU-FC04, acima referida. RICARDO BRAGA BOTELHO, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas, Substituto.

PORTARIA nº 4341, de 30 de outubro de 2024. O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 6698/2024, resolve: DESIGNAR o servidor RICARDO SIMON PIRES (98108), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE DE PRIMEIRO GRAU-FC04, da 15ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. RICARDO BRAGA BOTELHO, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas, Substituto.

Secretaria de Apoio aos Magistrados**Portaria****Portaria - SEAMA****PORTARIA SEAMA N. 32, 29 de outubro de 2024**

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE

1 - Designar os Exmos. Juízes do Trabalho Substitutos, abaixo mencionados, para substituir, nas unidades judiciárias, nas datas indicadas:

GABRIELA BATTASINI, 13ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE, no dia 29/10/2024, MOTIVO: TITULAR EM LTS Plena J1, sem prejuízo de designação anterior.

RAFAEL BALDINO ITAQUY, VARA DO TRABALHO DE ALVORADA, no dia 30/10/2024, MOTIVO: TITULAR EM LTS Plena J1.

MARCELO LUIZ NUNES MELIM, 13ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE, no dia 30/10/2024, MOTIVO: TITULAR EM LTS Plena J1. Porto Alegre, 29 de outubro de 2024.

Documento assinado digitalmente

LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI

Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

PORTARIA SEAMA N. 36, 30 de outubro de 2024

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE

1 - Designar os Exmos. Juízes do Trabalho Substitutos, abaixo mencionados, para atuar, na unidade judiciária, nas datas indicadas:

LUIS FERNANDO GALVAGNI, POSTO AVANÇADO DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE MARAU, de 04/11/2024 a 08/11/2024, MOTIVO: ATUAR COMO JUIZ AUXILIAR Plena J1.

ALEXANDRE KNORST, POSTO AVANÇADO DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE MARAU, de 10/11/2024 a 17/11/2024, MOTIVO: ATUAR COMO JUIZ AUXILIAR Plena J1.

ALEXANDRE KNORST, POSTO AVANÇADO DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE MARAU, de 18/11/2024 a 30/11/2024, MOTIVO: LOTADO EM FÉRIAS Parcial J2.

2 - Designar o Exmo. Juiz do Trabalho Substituto, abaixo mencionado, para substituir, na unidade judiciária, nas datas indicadas:

MATEUS HASSEN JESUS, 22ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE, de 01/11/2024 a 23/11/2024, MOTIVO: LOTADO EM LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE Plena J2. Porto Alegre, 30 de outubro de 2024.

Documento assinado digitalmente

LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI

Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

PORTARIA SEAMA N. 38, 30 de outubro de 2024

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE

1 - Designar o Exmo. Juiz do Trabalho, abaixo mencionado, para substituir, na unidade judiciária, nas datas indicadas:

DANIEL SOUZA DE NONOHAY, VARA DO TRABALHO DE SANTIAGO, de 18/11/2024 a 19/11/2024, MOTIVO: TITULAR CONVOCADO AUXILIAR PRESIDÊNCIA Parcial J1, sem prejuízo das atividades normais. Porto Alegre, 30 de outubro de 2024.

Documento assinado digitalmente

LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI

Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

PORTARIA SEAMA N. 39, 30 de outubro de 2024

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE

1 - Designar os Exmos. Juízes do Trabalho Substitutos, abaixo mencionados, para substituir, nas unidades judiciárias, nas datas indicadas:

ANA PAULA FREIRE ROJAS, 2ª VARA DO TRABALHO DE ERECHIM, de 07/11/2024 a 16/11/2024, MOTIVO: TITULAR EM FÉRIAS Parcial J1.

MARCELO LUIZ NUNES MELIM, 1ª VARA DO TRABALHO DE TAQUARA, de 11/11/2024 a 14/11/2024, MOTIVO: AFASTAMENTO SUBSTITUTO PA Parcial J2.

MARCELO LUIZ NUNES MELIM, 2ª VARA DO TRABALHO DE TAQUARA, de 11/11/2024 a 14/11/2024, MOTIVO: AFASTAMENTO SUBSTITUTO PA Parcial J2.

ANA PAULA FREIRE ROJAS, 28ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE, de 12/11/2024 a 19/11/2024, MOTIVO: TITULAR CONVOCADO PARA O TRT Plena J1. Porto Alegre, 30 de outubro de 2024.

Documento assinado digitalmente

LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI

Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

PORTARIA SEAMA N. 40, 30 de outubro de 2024

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE

1 - Designar os Exmos. Juízes do Trabalho Substitutos, abaixo mencionados, para substituir, nas unidades judiciárias, nas datas indicadas:

ÁTILA DA ROLD ROESLER, 28ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE, de 28/10/2024 a 11/11/2024, MOTIVO: TITULAR CONVOCADO PARA O TRT Plena J1, sem prejuízo de designação anterior.

RACHEL WERNER, 1ª VARA DO TRABALHO DE CANOAS, de 01/11/2024 a 03/11/2024, MOTIVO: LOTADO EM LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE Parcial J2.

ANA PAULA FREIRE ROJAS, 1ª VARA DO TRABALHO DE CANOAS, de 04/11/2024 a 06/11/2024, MOTIVO: LOTADO EM FÉRIAS Parcial J2.

RACHEL WERNER, 1ª VARA DO TRABALHO DE CANOAS, de 07/11/2024 a 22/11/2024, MOTIVO: LOTADO EM FÉRIAS Parcial J2. Porto Alegre, 30 de outubro de 2024.

Documento assinado digitalmente

LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI

Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

PORTARIA SEAMA N. 41, 30 de outubro de 2024

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE

1 - Designar o Exmo. Juiz do Trabalho Substituto, abaixo mencionado, para auxiliar, na unidade judiciária, na data indicada:

RAFAEL BALDINO ITAQUY, GABINETE AUXILIAR DA CORREGEDORIA REGIONAL, no dia 08/11/2024, MOTIVO: ATUAR COMO JUIZ AUXILIAR Parcial J1.

2 - Designar a Exma. Juíza do Trabalho Substituta, abaixo mencionada, para funcionar, na unidade judiciária, na data indicada:

GABRIELA BATTASINI, VARA DO TRABALHO DE GUAÍBA, no dia 27/11/2024, MOTIVO: PAUTA DE IMPEDIMENTO/SUSPEIÇÃO TITULAR Parcial J1.

3 - Designar os Exmos. Juízes do Trabalho Substitutos, abaixo mencionados, para substituir, nas unidades judiciárias, nas datas indicadas:

GABRIELA BATTASINI, NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0 DA VARA DO TRABALHO DE VIAMÃO, de 04/11/2024 a 30/11/2024, MOTIVO: LOTADO EM LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE Plena J3.

RAFAEL BALDINO ITAQUY, 2ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE, de 05/11/2024 a 07/11/2024, AFASTAMENTO PARA CURSOS, CONGRESSOS E AFINS Parcial J2.

LUIS FERNANDO GALVAGNI, 2ª VARA DO TRABALHO DE ERECHIM, de 17/11/2024 a 30/11/2024, MOTIVO: TITULAR EM FÉRIAS Parcial J1.

GABRIELA BATTASINI, VARA DO TRABALHO DE SANTIAGO, de 24/11/2024 a 30/11/2024, MOTIVO: TITULAR CONVOCADO AUXILIAR PRESIDÊNCIA Parcial J1.

RAFAEL BALDINO ITAQUY, VARA DO TRABALHO DE SANTANA DO LIVRAMENTO, de 28/11/2024 a 30/11/2024, MOTIVO: TITULAR EM FÉRIAS Parcial J1.

RAFAEL BALDINO ITAQUY, VARA DO TRABALHO DE CACHOEIRA DO SUL, no dia 30/11/2024, MOTIVO: TITULAR EM FÉRIAS Parcial J1. Porto Alegre, 30 de outubro de 2024.

Documento assinado digitalmente

LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI

Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

ÍNDICE

Diretoria Geral	1
Ato	1
Ato da Presidência	1
Portaria	2
Portaria Direção-Geral	2
Portaria Presidência	2
Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas	4
Secretaria de Apoio aos Magistrados	4
Portaria	4
Portaria - SEAMA	4